



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 93/2024
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N.º 07/2024**

Às nove horas (09h) do dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (29/11/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação, designados pelas Portarias n.ºs 69/2024-SG, de 18/10/2024, e nº 80/2024-SG, de 06/11/2024, composta pela Sra. Marisele Schreiber, como Presidente, Eduarda Cardoso da Costa como membro da Comissão de Contratação e presentes também Luis Carlos Frantz como membro de apoio e Anderson Doberstein como agente público. Reaberta a sessão, conforme acordada em última sessão do dia 19/11/2024 para verificação de documentos faltantes/divergentes. Surgiram algumas dúvidas em relação a documentação referente a licença ambiental, desta forma, decidimos por diligenciar, entrando em contato com o departamento municipal de meio ambiente - DEMAM. Em conversa via telefone com o Sr. Felipe Dinarelli (Licenciador Ambiental deste município) questionamos a renovação da licença de operação apresentada pela empresa **NATIELY DE MATTOS BERVING, CNPJ: 40.099.888/0001-86**, constando como data de emissão 02/12/2024, data futura ao certame. O Sr. Felipe justificou como sendo erro do sistema, confirmou que a empresa possui a licença de operação vigente e encaminhou ao setor de licitação a correção. Com referencia a empresa **SILVIA LETICIA MISZAK SIQUEIRA, CNPJ: 41.909.970/0001-91**, que apresentou licença ambiental em nome de empresa alheia ao processo, o Sr. Felipe afirmou que já havia emitido a licença ambiental alterando para o nome da atual empresa proprietária e encaminhou a este setor a alteração. Finda a diligencia, verificamos os demais documentos faltantes/divergentes. A empresa **SILVIA LETICIA MISZAK SIQUEIRA, CNPJ: 41.909.970/0001-91**, apresentou certidão de regularidade junto ao FGTS e certidão negativa de débitos municipais dentro da validade. A empresa **EDUARDO ROBERTO SCHELHASE, CNPJ: 57.132.429/0001-50**, apresentou certidão negativa de débitos federais válida, licença ambiental e declaração conjunta. **NATIELY DE MATTOS BERVING, CNPJ: 40.099.888/0001-86**, apresentou atestado de capacidade técnica e licença ambiental. **AS TRÊS EMPRESAS FORAM DEVIDAMENTE CREDENCIADAS.** Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas, conforme item 23.5 deste edital. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h53min, eu, Anderson Doberstein, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.



Marisele Schreiber

Marisele Schreiber
Presidente da Comissão

Anderson Doberstein

Anderson Doberstein
Agente Público

Eduarda Cardoso da Costa

Eduarda Cardoso da Costa
Comissão de Contratação

Luis Carlos Frantz

Luis Carlos Frantz
Equipe de Apoio